

- O paciente que faltar por três vezes consecutivas sem aviso prévio nas suas sessões de fisioterapia agendadas, será excluído.
- Mediante avaliação fisioterapêutica, o paciente poderá ter alta das sessões de fisioterapia a qualquer momento, independentemente do número de sessões já realizadas ou prescritas no seu receituário médico.

Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.


Leandra Soldatelli
Presidente do Conselho Municipal de Saúde